

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 130/2023-GP/TCE**

**Natal, 28 de abril de 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e em atenção ao quanto disposto no Memorando nº 021/2023 - CGREN,

**RESOLVE:**

**NOMEARDIANA MADRUGA DE AQUINO**, CPF nº 060.958.264-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4, que se encontra vago.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN